



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 004, de 30 de março de 2009.

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o regime de Juiz Auxiliar anteriormente deferido para a Vara do Trabalho de Esteio, no período de 13 de abril a 14 de julho de 2009, pela Portaria nº 097/2008;

CONSIDERANDO que a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Esteio estará em licença para tratamento de saúde em pessoa da família até o dia 10 de maio de 2009;

R E S O L V E

I – **REDEFINIR**, para o período de 30 de abril a 14 de agosto de 2009, o regime Juiz Auxiliar instituído na Vara do Trabalho de Esteio, anteriormente deferido no período de 13 de abril a 14 de julho de 2009;

II - Excetuado o período de vigência, que passa a ser de 30 de abril a 14 de agosto de 2009, ficam mantidas as demais condições estabelecidas pela Portaria nº 097/2008.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Porto Alegre, 30 de março de 2009.

BEATRIZ ZORATTO SANVICENTE,
Desembargadora-Corregedora Regional.